



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 163/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

AFASTAR, o senhor: **CELSO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, portador do RG: **9.912.442-3** e CPF: **072.637.989-13**, de suas funções do Cargo: **AGENTE OPERACIONAL DE VEÍCULOS**, para poder exercer as funções no Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 23 de junho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal